

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

1

# PROPOSTA

**DISPENSA EMERGENCIAL**

**DATA: 09/04/2025**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR GRUPO**

O objeto da presente licitação Contratação Emergencial de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativos e auxiliares, a serem executados nas dependências da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella, Teresina-PI, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Teresina-PI, 09 de abril de 2025.

Ilmo. (a) Sr. (a) Pregoeiro e equipe,

A planilha de quantitativo e custos contém a descrição dos ITENS que compõem a solução proposta, incluindo a respectiva marca, unidade de fornecimento, quantidade e valor total expresso em reais (R\$)

GRUPO 01							
ITEM	CARGO	CBO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QT	VALOR UNITÁRIO MENSAL (MÁXIMO)	VALOR TOTAL MENSAL (MÁXIMO)	VALOR TOTAL MÁXIMO (11 meses)
1	ALMOXARIFE 44H	4141-05	POSTO	15	R\$ 4.454,24	R\$ 66.813,60	R\$ 734.949,60
2	MOTOCICLISTA 44H	5191-10	POSTO	2	R\$ 5.177,93	R\$ 10.355,86	R\$ 113.914,46
3	TRATORISTA 44H	6410-15	POSTO	5	R\$ 4.941,62	R\$ 24.708,10	R\$ 271.789,10
<b>VALOR GLOBAL MENSAL MÁXIMO</b>							<b>R\$ 101.877,56</b>
<b>VALOR GLOBAL MÁXIMO (para 11 meses) R\$. 1.120.653,16 (hum milhão, cento e vinte mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos)</b>							<b>R\$ 1.120.653,16</b>

OBSERVAÇÃO: Segundo o MTE a caracterização e classificação da insalubridade e da periculosidade, devem ser feitas através de perícia do Médico ou Engenheiro do Trabalho. (Art. 195 CLT).

**APRESENTAMOS A PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, relativamente a prestação dos serviços, objeto supra citado, conforme especificações técnicas descritas do termo de referência, pela qual declaramos pleno conhecimento e total concordância com os termos do Edital respectivo, bem assim com as condições estabelecidas para a contratação.

Compreendemos, na íntegra, o Edital supramencionado e afirmamos que nossa proposta é perfeitamente exequível aos preços finais que ofertarmos nesta licitação, bem assim que temos plenas condições de executar o objeto licitado, manifestando total concordância em realizá-lo conforme disposto no Edital, respeitando especificações, requisitos, prazos e condições do fornecimento, inclusive nas hipóteses do art. 125, da Lei n. 14.133/21.

Esta empresa proponente cumpre plenamente todos os requisitos para habilitação e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente e compromissada na obrigação de declarar ocorrências posteriores.

Mantendo nenhum vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame.

**CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:**

Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

Nos valores ofertados deverão estar considerados e inclusos todos os custos e despesas com objeto a ser licitado, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital, mesmo que não expressamente indicadas na proposta.

A proposta comercial terá validade mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura da sessão pública.

Foram utilizadas os parâmetros da Convenção Coletiva de Trabalho – Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 nº PI000053/2025 - SINDICATO DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO PIAUI e SIND DOS EMP DE EMP DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO PIAUI.

Início da execução do objeto: 10 (dez) dias uteis.

Estar incluídos nos preços propostos todos os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação do serviço, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses contados da assinatura do instrumento de contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

A garantia da contratação de que tratam os Arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual será de 0,5% (meio por cento) do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

## FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DO LICITANTE:

Comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no Edital, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

- Razão Social: **MEGA ON SOLUÇÕES LTDA**
- CNPJ: 10.675.963/0001-49      Inscrição Estadual: 194706800      Inscrição Municipal: 102410-8
- Endereço completo: Rua Professor Jean Santos, nº 13, Quadra 246, Bairro Itararé, CEP: 64.078-240, Teresina-PI
- **Representante Legal para assinatura do contrato:**
- Nome: **SONIA MARIA CAMPELO LIMA** – SÓCIO ADMINISTRATIVA
- Endereço: Conj. Nosso Lar, Q. A, nº 01, bairro Gurupi, CEP 64.090-115, Teresina – PI
- CPF sob nº. 227.589.503-59, RG sob nº. 506956 SSP – PI
- FONE: 086-33056981      E-mail: [megaonsolucoes@hotmail.com](mailto:megaonsolucoes@hotmail.com)
- Banco 001      Agência nº: 4249-8      Conta nº: 106150-X

## OUTRAS DECLARAÇÕES

**DECLARA**, para fins de participação **DISPENSA EMERGENCIAL - Universidade Federal do Piauí:**

Assumo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

Que estamos ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação

Que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#). E cumpre a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

Que estou apto a prestar os serviços de forma conforme especificado neste Termo de Referência. E que está apta a iniciar os serviços a partir da assinatura do contrato, e que irá realizar a entrega do objeto nos prazos determinados.

Não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal. E Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública.

DECLARAR que o REGIME TRIBUTÁRIO da Licitante é: Lucro Real.

E sob as penalidades da Lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço supracitado, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto; além disso, informa que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto neste Edital e no art. 299 do Código Penal, em hipótese de falsidade desta declaração.

Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

Declaro de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

Para fins de participação, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

Que tomei conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Que sob as penas da lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93 que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar superveniência de ocorrência impeditiva, comunicarei a ao órgão ou entidade contratante.

ATESTO que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

Optei por não realizar a vistoria, e tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza do trabalho, e assumo total responsabilidade por este fato e não utilizarei deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com esta entidade.

Que tenho pleno conhecimento das instalações da **Universidade Federal do Piauí**, o trabalho, bem como de todas as condições relacionadas à execução dos serviços, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizarei deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras.

Tenho ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos e concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

**DECLARAMOS**, sob as sanções administrativas cabíveis, já cumprimos as obrigações impostas pela Lei n.º 13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e que possuirá solução tecnológica coerente com tal normativa, observando no tratamento dos dados pessoais, pessoa física e pessoa jurídica, a proteção dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, além de

comprovar as funcionalidades da solução tecnológica, que realizará cadastro, registro e armazenamento de dados, informações e documentos relativos ao contrato, aos empregados, às ocorrências havidas durante a execução contratual e, também, do cumprimento das obrigações previdenciárias, sociais e trabalhistas, inclusive FGTS, pela contratada, possibilitando a realização de consultas e a emissão de relatórios que otimizem e facilitem a gestão e fiscalização da execução do serviço pelo contratante.

**SONIA MARIA  
CAMPELO LIMA**  
**22758950359**

Assinado digitalmente por SONIA MARIA  
CAMPELO LIMA: 22758950359  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, OU=14592578000199,  
\*OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,  
CN=SONIA MARIA CAMPELO LIMA:  
22758950359  
Razão: I am the author of this document  
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.1

**CNPJ: 10. 675.963/0001-49 - MEGA ON SOLUÇÕES LTDA**

**SONIA MARIA CAMPELO LIMA**

**SÓCIA-ADMINISTRADORA**

CPF: 227.589.503-59

Categoria profissional: ALMOXARIFE – 44 HORAS			
Nº do Processo		23111.008303/2025-34	
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		
B	Município	TERESINA-PI	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PI000053/2025	
D	Nº de meses de execução contratual	11	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade estimada a contratar (em função da unidade de medida)
Apoio Administrativo e Atividades Auxiliares		POSTO	15
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		ALMOXARIFE
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		4141-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 1.775,96
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO PIAUI
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º janeiro de 2025
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%
A	Salário Base		1775,96
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.775,96
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	147,94
B	Férias e Abono de Férias	12,10%	214,89
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	R\$ 362,83
BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2 (MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)		MÓDULO 1	R\$ 1.775,96
		SUBMÓDULO 2.1	R\$ 362,83
		TOTAL	R\$ 2.138,79
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	427,76
B	Salário Educação	2,50%	53,47
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,19%	46,76
D	SESC ou SESI	1,50%	32,08
E	SENAI - SENAC	1,00%	21,39
F	SEBRAE	0,60%	12,83
G	INCRA	0,20%	4,28
H	FGTS	8,00%	171,10
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		35,99%	R\$ 769,67
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	R\$ 4,00	69,44
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	473,82
C	Assistência Médica e Familiar	-	42,00
D	Seguro de vida	-	7,70
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			592,96
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		362,83
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		769,67
2.3	Benefícios Mensais e Diários		592,96
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.725,46
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2)		MÓDULO 1	R\$ 1.775,96
		MÓDULO 2	R\$ 1.725,46
		TOTAL	R\$ 3.501,42
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		%
A	Aviso Prévio Indenizado		14,71
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		1,05
C	Aviso Prévio Trabalhado		64,78

D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,67%		23,46
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,00%		140,06
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>6,97%</b>	<b>R\$</b>	<b>244,06</b>
<b>BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3)</b>		<b>MÓDULO 1</b>	<b>R\$</b>	<b>1.775,96</b>
		<b>MÓDULO 2</b>	<b>R\$</b>	<b>1.725,46</b>
		<b>MÓDULO 3</b>	<b>R\$</b>	<b>244,06</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>3.745,48</b>
<b>MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%		0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%		20,97
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,03%		1,12
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%		12,36
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%		2,62
F	Substituto na cobertura de outras ausências	0,00%		0,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>0,99%</b>	<b>R\$</b>	<b>37,07</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%		0,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			<b>VALOR (R\$)</b>	
4.1	Ausências Legais			37,07
4.2	Intraornada			0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>			<b>R\$</b>	<b>37,07</b>
<b>MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS</b>				
5	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
A	Materiais	-		0,00
B	EPIs	-		13,80
C	Uniformes	-		78,00
D	Equipamentos / Ferramentas	-		0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>91,80</b>
<b>BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5)</b>		<b>MÓDULO 1</b>	<b>R\$</b>	<b>1.775,96</b>
		<b>MÓDULO 2</b>	<b>R\$</b>	<b>1.725,46</b>
		<b>MÓDULO 3</b>	<b>R\$</b>	<b>244,06</b>
		<b>MÓDULO 4</b>	<b>R\$</b>	<b>37,07</b>
		<b>MÓDULO 5</b>	<b>R\$</b>	<b>91,80</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>3.874,35</b>	
<b>MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>				
6	<b>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	
A	Custos Indiretos	3,00%		116,23
B	Lucro	5,00%		199,53
C	<b>TRIBUTOS</b>			
C.1	PIS	0,17%		7,57
C.2	COFINS	0,76%		33,85
C.3	ISS	5,00%		222,71
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>		<b>13,93%</b>	<b>R\$</b>	<b>579,89</b>
a)	<b>Tributos % = To = .....</b>	<b>5,93%</b>		
	<b>100</b>			
b)	<b>(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = .....</b>			<b>4190,11</b>
c)	<b>Po / (1 - To) = P1 = .....</b>			<b>4454,25</b>
	<b>Valor dos Tributos = P1 - Po</b>			<b>264,14</b>
<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>				
<b>Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>			<b>VALOR (R\$)</b>	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			1775,96
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			1725,46
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			244,06
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			37,07
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			91,80
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>			<b>R\$</b>	<b>3.874,35</b>
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			579,89
<b>PREÇO TOTAL POR EMPREGADO</b>			<b>R\$</b>	<b>4.454,24</b>

Categoria profissional: MOTOCICLISTA – 44 HORAS			
Nº do Processo		23111.008303/2025-34	
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		
B	Município	TERESINA-PI	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PI000053/2025	
D	Nº de meses de execução contratual	11	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade estimada a contratar (em função da unidade de medida)
Apoio Administrativo e Atividades Auxiliares		POSTO	2
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		MOTOCICLISTA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5191
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 1.585,01
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO PIAUI
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º janeiro de 2025
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		% VALOR (R\$)
A	Salário Base		1585,01
B	Adicional Periculosidade		30,00% 475,50
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.060,51
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	171,64
B	Férias e Abono de Férias	12,10%	249,32
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	R\$ 420,96
BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2 (MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)		MÓDULO 1	R\$ 2.060,51
		SUBMÓDULO 2.1	R\$ 420,96
		TOTAL	R\$ 2.481,47
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	496,29
B	Salário Educação	2,50%	62,04
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,19%	54,25
D	SESC ou SESI	1,50%	37,22
E	SENAI - SENAC	1,00%	24,81
F	SEBRAE	0,60%	14,89
G	INCRA	0,20%	4,96
H	FGTS	8,00%	198,52
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		35,99%	R\$ 892,98
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	R\$ 4,00	80,90
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	473,82
C	Assistência Médica e Familiar	-	42,00
D	Seguro de vida	-	6,87
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			603,59
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		420,96
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		892,98
2.3	Benefícios Mensais e Diários		603,59
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.917,53
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2)		MÓDULO 1	R\$ 2.060,51
		MÓDULO 2	R\$ 1.917,53
		TOTAL	R\$ 3.978,04
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		% VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		0,42% 16,71
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,03% 1,19
C	Aviso Prévio Trabalhado		1,85% 73,59

D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,67%	26,65
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	159,12
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>6,97%</b>	<b>R\$ 277,26</b>
<b>BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3)</b>		<b>MÓDULO 1</b>	<b>R\$ 2.060,51</b>
		<b>MÓDULO 2</b>	<b>R\$ 1.917,53</b>
		<b>MÓDULO 3</b>	<b>R\$ 277,26</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.255,30</b>
<b>MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	23,83
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,03%	1,28
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	14,04
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	2,98
F	Substituto na cobertura de outras ausências	0,00%	0,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>0,99%</b>	<b>R\$ 42,13</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais		42,13
4.2	Intraornada		0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>			<b>R\$ 42,13</b>
<b>MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS</b>			
5	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
A	Materiais	-	0,00
B	EPIs	-	128,39
C	Uniformes	-	78,00
D	Equipamentos / Ferramentas	-	0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>-</b>	<b>R\$ 206,39</b>
<b>BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5)</b>		<b>MÓDULO 1</b>	<b>R\$ 2.060,51</b>
		<b>MÓDULO 2</b>	<b>R\$ 1.917,53</b>
		<b>MÓDULO 3</b>	<b>R\$ 277,26</b>
		<b>MÓDULO 4</b>	<b>R\$ 42,13</b>
		<b>MÓDULO 5</b>	<b>R\$ 206,39</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>4.503,82</b>
<b>MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
6	<b>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	3,00%	135,11
B	Lucro	5,00%	231,95
C	<b>TRIBUTOS</b>		
C.1	PIS	0,17%	8,80
C.2	COFINS	0,76%	39,35
C.3	ISS	5,00%	258,90
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>		<b>13,93%</b>	<b>R\$ 674,11</b>
a)	<b>Tributos % = To = .....</b>	<b>5,93%</b>	
	<b>100</b>		
b)	<b>(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = .....</b>		<b>4870,88</b>
c)	<b>Po / (1 - To) = P1 = .....</b>		<b>5177,93</b>
	<b>Valor dos Tributos = P1 - Po</b>		<b>307,05</b>
<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>			
<b>Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		2060,51
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		1917,53
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		277,26
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		42,13
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		206,39
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>			<b>R\$ 4.503,82</b>
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		674,11
<b>PREÇO TOTAL POR EMPREGADO</b>			<b>R\$ 5.177,93</b>

Categoria profissional: TRATORISTA – 44 HORAS			
Nº do Processo		23111.008303/2025-34	
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		
B	Município	TERESINA-PI	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PI000053/2025	
D	Nº de meses de execução contratual	11	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade estimada a contratar (em função da unidade de medida)
Apoio Administrativo e Atividades Auxiliares		POSTO	5
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		TRATORISTA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		6410-15
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 2.020,11
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO PIAUI
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º janeiro de 2025
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%
A	Salário Base		2020,11
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.020,11
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	168,28
B	Férias e Abono de Férias	12,10%	244,43
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	R\$ 412,71
BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2 (MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)		MÓDULO 1	R\$ 2.020,11
		SUBMÓDULO 2.1	R\$ 412,71
		TOTAL	R\$ 2.432,82
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	486,56
B	Salário Educação	2,50%	60,82
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,19%	53,19
D	SESC ou SESI	1,50%	36,49
E	SENAI - SENAC	1,00%	24,33
F	SEBRAE	0,60%	14,60
G	INCRA	0,20%	4,87
H	FGTS	8,00%	194,63
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		35,99%	R\$ 875,49
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	R\$ 4,00	54,79
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	473,82
C	Assistência Médica e Familiar	-	42,00
D	Seguro de vida	-	8,75
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			579,36
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		412,71
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		875,49
2.3	Benefícios Mensais e Diários		579,36
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$	1.867,56
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2)		MÓDULO 1	R\$ 2.020,11
		MÓDULO 2	R\$ 1.867,56
		TOTAL	R\$ 3.887,67
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		%
A	Aviso Prévio Indenizado		0,42%
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,03%
C	Aviso Prévio Trabalhado		1,85%
			VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		16,33
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		1,17
C	Aviso Prévio Trabalhado		71,92

D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,67%	26,05
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	155,51
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>6,97%</b>	<b>R\$ 270,98</b>
<b>BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3)</b>		<b>MÓDULO 1</b>	<b>R\$ 2.020,11</b>
		<b>MÓDULO 2</b>	<b>R\$ 1.867,56</b>
		<b>MÓDULO 3</b>	<b>R\$ 270,98</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.158,65</b>
<b>MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	23,29
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,03%	1,25
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	13,72
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	2,91
F	Substituto na cobertura de outras ausências	0,00%	0,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>0,99%</b>	<b>R\$ 41,17</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais		41,17
4.2	Intraornada		0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>			<b>R\$ 41,17</b>
<b>MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS</b>			
5	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
A	Materiais	-	0,00
B	EPIs	-	22,98
C	Uniformes	-	75,47
D	Equipamentos / Ferramentas	-	0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>-</b>	<b>R\$ 98,45</b>
<b>BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5)</b>		<b>MÓDULO 1</b>	<b>R\$ 2.020,11</b>
		<b>MÓDULO 2</b>	<b>R\$ 1.867,56</b>
		<b>MÓDULO 3</b>	<b>R\$ 270,98</b>
		<b>MÓDULO 4</b>	<b>R\$ 41,17</b>
		<b>MÓDULO 5</b>	<b>R\$ 98,45</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>4.298,27</b>
<b>MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
6	<b>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	3,00%	128,95
B	Lucro	5,00%	221,36
C	<b>TRIBUTOS</b>		
C.1	PIS	0,17%	8,40
C.2	COFINS	0,76%	37,56
C.3	ISS	5,00%	247,08
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>		<b>13,93%</b>	<b>R\$ 643,35</b>
a)	<b>Tributos % = To = .....</b>	<b>5,93%</b>	
	<b>100</b>		
b)	<b>(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = .....</b>		<b>4648,58</b>
c)	<b>Po / (1 - To) = P1 = .....</b>		<b>4941,62</b>
	<b>Valor dos Tributos = P1 - Po</b>		<b>293,04</b>
<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>			
<b>Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		2020,11
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		1867,56
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		270,98
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		41,17
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		98,45
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>			<b>R\$ 4.298,27</b>
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		643,35
<b>PREÇO TOTAL POR EMPREGADO</b>			<b>R\$ 4.941,62</b>

## EPI'S

TABELA 01 - QUANTITATIVOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) POR EMPREGADO

## QUANTITATIVOS DE EPI'S -ALMOXARIFE

ITEM	NOME	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Capacete de segurança.	2	UNIDADE	R\$ 12,98	R\$ 25,96
2	Bota de segurança com biqueira de aço.	2	PAR	R\$ 62,91	R\$ 125,82
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 151,78</b>
<b>TOTAL MENSAL</b>					<b>R\$ 13,80</b>

## QUANTITATIVOS DE EPI'S – MOTOCICLISTA

ITEM	NOME	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Capacete para motociclista aprovado pelo INMETRO.	1	UNIDADE	R\$ 198,00	R\$ 198,00
2	Jaqueta para motociclista.	1	UNIDADE	R\$ 205,00	R\$ 205,00
3	Luvras para motociclista.	2	PAR	R\$ 59,50	R\$ 119,00
4	Conjunto de Cotoveleiras ajustáveis para motociclista.	2	PAR	R\$ 98,60	R\$ 197,20
5	Bota de segurança para motociclista.	2	PAR	R\$ 245,60	R\$ 491,20
6	Conjunto de joelheiras ajustáveis para motociclista.	2	PAR	R\$ 100,95	R\$ 201,90
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.412,30</b>
<b>TOTAL MENSAL</b>					<b>R\$ 128,39</b>

## QUANTITATIVOS DE EPI'S – TRATORISTA

ITEM	NOME	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Boné árabe confeccionado em brim ou similar.	2	UNIDADE	R\$ 11,14	R\$ 22,28
2	Óculos de segurança com lentes cinza com proteção nas laterais.	2	UNIDADE	R\$ 9,19	R\$ 18,38
3	Protetor auricular tipo concha.	4	PAR	R\$ 19,44	R\$ 77,76
4	Luvras de proteção tricotadas com pigmentos de borracha.	2	PAR	R\$ 4,29	R\$ 8,58
5	Bota de segurança com biqueira de aço.	2	PAR	R\$ 62,91	R\$ 125,82
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 252,82</b>
<b>TOTAL MENSAL</b>					<b>R\$ 22,98</b>

**UNIFORMES****TABELA 02 - QUANTITATIVO DE UNIFORMES POR EMPREGADO**

<b>ALMOXARIFE 44H</b>					
<b>ITEM</b>	<b>NOME</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
1	Camisa social (feminina ou masculina) de manga curta em Tecido de algodão de boa qualidade, cor azul turquesa.	4	UNIDADE	R\$ 70,00	R\$ 280,00
2	Calça social (feminina ou masculina) na cor preta em tecido de boa qualidade.	4	UNIDADE	R\$ 75,00	R\$ 300,00
3	Sapato Feminino: Sapatos na cor preta, de boa qualidade, salto médio, tipo scarpin ou estilo boneca. Sapato Masculino: Sapato na cor preta, de boa qualidade, com ou sem cadarço.	2	PAR	R\$ 70,00	R\$ 140,00
4	Meias Finas e de boa qualidade.	4	PAR	R\$ 12,00	R\$ 48,00
5	Cinto na cor preta.	2	UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 70,00
6	Crachá de identificação com foto	2	UNIDADE	R\$ 10,00	R\$ 20,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 858,00</b>
<b>TOTAL MENSAL</b>					<b>R\$ 78,00</b>
<b>MOTOCICLISTA 44H</b>					
<b>ITEM</b>	<b>NOME</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
1	Camisa social de manga longa em tecido de algodão de boa qualidade na cor branca.	4	UNIDADE	R\$ 70,00	R\$ 280,00
2	Calça social na cor preta em tecido de boa qualidade.	4	UNIDADE	R\$ 75,00	R\$ 300,00
3	Sapato social na cor preta com ou sem cadarços.	2	PAR	R\$ 70,00	R\$ 140,00
4	Meias Finas e de boa qualidade.	4	PAR	R\$ 12,00	R\$ 48,00
5	Cinto na cor preta.	2	UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 70,00
6	Crachá de identificação com foto	2	UNIDADE	R\$ 10,00	R\$ 20,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 858,00</b>
<b>TOTAL MENSAL</b>					<b>R\$ 78,00</b>
<b>TRATORISTA 44H</b>					
<b>ITEM</b>	<b>NOME</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
1	Calça no modelo jeans na cor azul marinho.	4	UNIDADE	R\$ 89,00	R\$ 356,00
2	Camisa de malha – camiseta em malha de algodão na cor azul.	4	UNIDADE	R\$ 32,73	R\$ 130,92
3	Sapato - Botas tipo couro fechado sem cadarço (modelo de referência CA 17137).	4	PAR	R\$ 51,30	R\$ 205,20
4	Meias Finas e de boa qualidade.	4	PAR	R\$ 12,00	R\$ 48,00
5	Cinto na cor preta.	2	UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 70,00
6	Crachá de identificação com foto	2	UNIDADE	R\$ 10,00	R\$ 20,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 830,12</b>
<b>TOTAL MENSAL</b>					<b>R\$ 75,47</b>

**ANEXO III – PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS****QUADRO RESUMO**

<b>GRUPO 01</b>							
<b>ITEM</b>	<b>CARGO</b>	<b>CBO</b>	<b>UNIDADE DE FORNECIMENTO</b>	<b>QT</b>	<b>VALOR UNITÁRIO MENSAL (MÁXIMO)</b>	<b>VALOR TOTAL MENSAL (MÁXIMO)</b>	<b>VALOR TOTAL MÁXIMO (11 meses)</b>
1	ALMOXARIFE 44H	4141-05	<b>POSTO</b>	15	R\$ 4.454,24	R\$ 66.813,60	R\$ 734.949,60
2	MOTOCICLISTA 44H	5191-10	<b>POSTO</b>	2	R\$ 5.177,93	R\$ 10.355,86	R\$ 113.914,46
3	TRATORISTA 44H	6410-15	<b>POSTO</b>	5	R\$ 4.941,62	R\$ 24.708,10	R\$ 271.789,10
<b>VALOR GLOBAL MENSAL MÁXIMO</b>							<b>R\$ 101.877,56</b>
<b>VALOR GLOBAL MÁXIMO (para 11 meses)</b>							<b>R\$ 1.120.653,16</b>

OBSERVAÇÃO: Segundo o MTE a caracterização e classificação da insalubridade e da periculosidade, devem ser feitas através de perícia do Médico ou Engenheiro do Trabalho. (Art. 195 CLT).

Categoria profissional: ALMOXARIFE – 44 HORAS			
Nº do Processo		23111.008303/2025-34	
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		
B	Município	TERESINA-PI	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PI000053/2025	
D	Nº de meses de execução contratual	11	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade estimada a contratar (em função da unidade de medida)
Apoio Administrativo e Atividades Auxiliares		POSTO	15
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		ALMOXARIFE
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		4141-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 1.775,96
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO PIAUI
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º janeiro de 2025
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		1775,96
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.775,96
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	147,94
B	Férias e Abono de Férias	12,10%	214,89
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	R\$ 362,83
BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2 (MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)		MÓDULO 1	R\$ 1.775,96
		SUBMÓDULO 2.1	R\$ 362,83
		TOTAL	R\$ 2.138,79
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	427,76
B	Salário Educação	2,50%	53,47
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,19%	46,76
D	SESC ou SESI	1,50%	32,08
E	SENAI - SENAC	1,00%	21,39
F	SEBRAE	0,60%	12,83
G	INCRA	0,20%	4,28
H	FGTS	8,00%	171,10
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		35,99%	R\$ 769,67
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	R\$ 4,00	69,44
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	473,82
C	Assistência Médica e Familiar	-	42,00
D	Seguro de vida	-	7,70
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			592,96
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		362,83
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		769,67
2.3	Benefícios Mensais e Diários		592,96
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.725,46
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2)		MÓDULO 1	R\$ 1.775,96
		MÓDULO 2	R\$ 1.725,46
		TOTAL	R\$ 3.501,42
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	14,71
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	1,05
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,85%	64,78
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,67%	23,46

E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	140,06
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>6,97%</b>	<b>R\$ 244,06</b>
<b>BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3)</b>		<b>MÓDULO 1</b>	<b>R\$ 1.775,96</b>
		<b>MÓDULO 2</b>	<b>R\$ 1.725,46</b>
		<b>MÓDULO 3</b>	<b>R\$ 244,06</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.745,48</b>
<b>MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	20,97
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,03%	1,12
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	12,36
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	2,62
F	Substituto na cobertura de outras ausências	0,00%	0,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>0,99%</b>	<b>R\$ 37,07</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intra jornada</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais		37,07
4.2	Intra jornada		0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>			<b>R\$ 37,07</b>
<b>MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS</b>			
5	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
A	Materiais	-	0,00
B	EPIs	-	13,80
C	Uniformes	-	78,00
D	Equipamentos / Ferramentas	-	0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>-</b>	<b>R\$ 91,80</b>
<b>BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5)</b>		<b>MÓDULO 1</b>	<b>R\$ 1.775,96</b>
		<b>MÓDULO 2</b>	<b>R\$ 1.725,46</b>
		<b>MÓDULO 3</b>	<b>R\$ 244,06</b>
		<b>MÓDULO 4</b>	<b>R\$ 37,07</b>
		<b>MÓDULO 5</b>	<b>R\$ 91,80</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.874,35</b>
<b>MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
6	<b>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	3,00%	116,23
B	Lucro	5,00%	199,53
C	<b>TRIBUTOS</b>		
C.1	PIS	0,17%	7,57
C.2	COFINS	0,76%	33,85
C.3	ISS	5,00%	222,71
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>		<b>13,93%</b>	<b>R\$ 579,89</b>
a)	<b>Tributos % = To = .....</b>	<b>5,93%</b>	
	<b>100</b>		
b)	<b>(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = .....</b>		<b>4190,11</b>
c)	<b>Po / (1 - To) = P1 = .....</b>		<b>4454,25</b>
	<b>Valor dos Tributos = P1 - Po</b>		<b>264,14</b>
<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>			
<b>Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		1775,96
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS		1725,46
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		244,06
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		37,07
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		91,80
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>			<b>R\$ 3.874,35</b>
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		579,89
<b>PREÇO TOTAL POR EMPREGADO</b>			<b>R\$ 4.454,24</b>

Categoria profissional: MOTOCICLISTA – 44 HORAS			
Nº do Processo		23111.008303/2025-34	
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		
B	Município	TERESINA-PI	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PI000053/2025	
D	Nº de meses de execução contratual	11	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade estimada a contratar (em função da unidade de medida)	
Apoio Administrativo e Atividades Auxiliares	POSTO	2	
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	MOTOCICLISTA	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5191	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.585,01	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO PIAUI	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º janeiro de 2025	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		1585,01
B	Adicional Periculosidade	30,00%	475,50
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.060,51
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	171,64
B	Férias e Abono de Férias	12,10%	249,32
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 420,96
BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2 (MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)		MÓDULO 1	R\$ 2.060,51
		SUBMÓDULO 2.1	R\$ 420,96
		TOTAL	R\$ 2.481,47
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	496,29
B	Salário Educação	2,50%	62,04
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,19%	54,25
D	SESC ou SESI	1,50%	37,22
E	SENAI - SENAC	1,00%	24,81
F	SEBRAE	0,60%	14,89
G	INCRA	0,20%	4,96
H	FGTS	8,00%	198,52
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 892,98
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	R\$ 4,00	80,90
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	473,82
C	Assistência Médica e Familiar	-	42,00
D	Seguro de vida	-	6,87
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			603,59
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		420,96
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		892,98
2.3	Benefícios Mensais e Diários		603,59
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.917,53
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2)		MÓDULO 1	R\$ 2.060,51
		MÓDULO 2	R\$ 1.917,53
		TOTAL	R\$ 3.978,04
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	16,71
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	1,19
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,85%	73,59
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,67%	26,65

E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	159,12
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>6,97%</b>	<b>R\$ 277,26</b>
<b>BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3)</b>		<b>MÓDULO 1</b>	<b>R\$ 2.060,51</b>
		<b>MÓDULO 2</b>	<b>R\$ 1.917,53</b>
		<b>MÓDULO 3</b>	<b>R\$ 277,26</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.255,30</b>
<b>MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	23,83
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,03%	1,28
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	14,04
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	2,98
F	Substituto na cobertura de outras ausências	0,00%	0,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>0,99%</b>	<b>R\$ 42,13</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intra jornada</b>			
<b>Submódulo 4.2 - Intra jornada</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>VALOR (R\$)</b>	
4.1	Ausências Legais	42,13	
4.2	Intra jornada	0,00	
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>R\$</b>	<b>42,13</b>
<b>MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS</b>			
<b>5</b>	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
A	Materiais	-	0,00
B	EPIs	-	128,39
C	Uniformes	-	78,00
D	Equipamentos / Ferramentas	-	0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>-</b>	<b>R\$ 206,39</b>
<b>BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5)</b>		<b>MÓDULO 1</b>	<b>R\$ 2.060,51</b>
		<b>MÓDULO 2</b>	<b>R\$ 1.917,53</b>
		<b>MÓDULO 3</b>	<b>R\$ 277,26</b>
		<b>MÓDULO 4</b>	<b>R\$ 42,13</b>
		<b>MÓDULO 5</b>	<b>R\$ 206,39</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.503,82</b>
<b>MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
<b>6</b>	<b>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	3,00%	135,11
B	Lucro	5,00%	231,95
<b>C TRIBUTOS</b>			
C.1	PIS	0,17%	8,80
C.2	COFINS	0,76%	39,35
C.3	ISS	5,00%	258,90
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>		<b>13,93%</b>	<b>R\$ 674,11</b>
a)	<b>Tributos % = To = .....</b>	<b>5,93%</b>	
	<b>100</b>		
b)	<b>(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = .....</b>		<b>4870,88</b>
c)	<b>Po / (1 - To) = P1 = .....</b>		<b>5177,93</b>
	<b>Valor dos Tributos = P1 - Po</b>		<b>307,05</b>
<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>			
<b>Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>VALOR (R\$)</b>	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	2060,51	
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	1917,53	
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	277,26	
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	42,13	
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	206,39	
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>R\$</b>	<b>4.503,82</b>
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	674,11	
<b>PREÇO TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>R\$</b>	<b>5.177,93</b>

Categoria profissional: TRATORISTA – 44 HORAS			
Nº do Processo		23111.008303/2025-34	
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		
B	Município	TERESINA-PI	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PI000053/2025	
D	Nº de meses de execução contratual	11	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade estimada a contratar (em função da unidade de medida)
Apoio Administrativo e Atividades Auxiliares		POSTO	5
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		TRATORISTA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		6410-15
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 2.020,11
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO PIAUI
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º janeiro de 2025
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		VALOR (R\$)
A	Salário Base	%	2020,11
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.020,11
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	168,28
B	Férias e Abono de Férias	12,10%	244,43
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	R\$ 412,71
BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2 (MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)		MÓDULO 1	R\$ 2.020,11
		SUBMÓDULO 2.1	R\$ 412,71
		TOTAL	R\$ 2.432,82
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	486,56
B	Salário Educação	2,50%	60,82
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,19%	53,19
D	SESC ou SESI	1,50%	36,49
E	SENAI - SENAC	1,00%	24,33
F	SEBRAE	0,60%	14,60
G	INCRA	0,20%	4,87
H	FGTS	8,00%	194,63
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		35,99%	R\$ 875,49
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	R\$ 4,00	54,79
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	473,82
C	Assistência Médica e Familiar	-	42,00
D	Seguro de vida	-	8,75
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			579,36
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		412,71
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		875,49
2.3	Benefícios Mensais e Diários		579,36
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.867,56
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2)		MÓDULO 1	R\$ 2.020,11
		MÓDULO 2	R\$ 1.867,56
		TOTAL	R\$ 3.887,67
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	16,33
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	1,17
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,85%	71,92
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,67%	26,05

E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	155,51
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>6,97%</b>	<b>R\$ 270,98</b>
<b>BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3)</b>		<b>MÓDULO 1</b>	<b>R\$ 2.020,11</b>
		<b>MÓDULO 2</b>	<b>R\$ 1.867,56</b>
		<b>MÓDULO 3</b>	<b>R\$ 270,98</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.158,65</b>
<b>MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	23,29
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,03%	1,25
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	13,72
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	2,91
F	Substituto na cobertura de outras ausências	0,00%	0,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>0,99%</b>	<b>R\$ 41,17</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intra jornada</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais		41,17
4.2	Intra jornada		0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>			<b>R\$ 41,17</b>
<b>MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS</b>			
<b>5</b>	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
A	Materiais	-	0,00
B	EPIs	-	22,98
C	Uniformes	-	75,47
D	Equipamentos / Ferramentas	-	0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>-</b>	<b>R\$ 98,45</b>
<b>BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5)</b>		<b>MÓDULO 1</b>	<b>R\$ 2.020,11</b>
		<b>MÓDULO 2</b>	<b>R\$ 1.867,56</b>
		<b>MÓDULO 3</b>	<b>R\$ 270,98</b>
		<b>MÓDULO 4</b>	<b>R\$ 41,17</b>
		<b>MÓDULO 5</b>	<b>R\$ 98,45</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.298,27</b>
<b>MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
<b>6</b>	<b>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	3,00%	128,95
B	Lucro	5,00%	221,36
<b>C TRIBUTOS</b>			
C.1	PIS	0,17%	8,40
C.2	COFINS	0,76%	37,56
C.3	ISS	5,00%	247,08
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>		<b>13,93%</b>	<b>R\$ 643,35</b>
a)	<b>Tributos % = To = .....</b>	<b>5,93%</b>	
	<b>100</b>		
b)	<b>(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = .....</b>		<b>4648,58</b>
c)	<b>Po / (1 - To) = P1 = .....</b>		<b>4941,62</b>
	<b>Valor dos Tributos = P1 - Po</b>		<b>293,04</b>
<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>			
<b>Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		2020,11
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		1867,56
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		270,98
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		41,17
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		98,45
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>			<b>R\$ 4.298,27</b>
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		643,35
<b>PREÇO TOTAL POR EMPREGADO</b>			<b>R\$ 4.941,62</b>

**EPI'S****TABELA 01 - QUANTITATIVOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) POR EMPREGADO****QUANTITATIVOS DE EPI'S -ALMOXARIFE**

ITEM	NOME	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Capacete de segurança.	2	UNIDADE	R\$ 12,98	R\$ 25,96
2	Bota de segurança com biqueira de aço.	2	PAR	R\$ 62,91	R\$ 125,82
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 151,78</b>
<b>TOTAL MENSAL</b>					<b>R\$ 13,80</b>

**QUANTITATIVOS DE EPI'S - MOTOCICLISTA**

ITEM	NOME	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Capacete para motociclista aprovado pelo INMETRO.	1	UNIDADE	R\$ 198,00	R\$ 198,00
2	Jaqueta para motociclista.	1	UNIDADE	R\$ 205,00	R\$ 205,00
3	Luvas para motociclista.	2	PAR	R\$ 59,50	R\$ 119,00
4	Conjunto de Cotoveleiras ajustáveis para motociclista.	2	PAR	R\$ 98,60	R\$ 197,20
5	Bota de segurança para motociclista.	2	PAR	R\$ 245,60	R\$ 491,20
6	Conjunto de joelheiras ajustáveis para motociclista.	2	PAR	R\$ 100,95	R\$ 201,90
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.412,30</b>
<b>TOTAL MENSAL</b>					<b>R\$ 128,39</b>

**QUANTITATIVOS DE EPI'S - TRATORISTA**

ITEM	NOME	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Boné árabe confeccionado em brim ou similar.	2	UNIDADE	R\$ 11,14	R\$ 22,28
2	Óculos de segurança com lentes cinza com proteção nas laterais.	2	UNIDADE	R\$ 9,19	R\$ 18,38
3	Protetor auricular tipo concha.	4	PAR	R\$ 19,44	R\$ 77,76
4	Luvas de proteção tricotadas com pigmentos de borracha.	2	PAR	R\$ 4,29	R\$ 8,58
5	Bota de segurança com biqueira de aço.	2	PAR	R\$ 62,91	R\$ 125,82
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 252,82</b>
<b>TOTAL MENSAL</b>					<b>R\$ 22,98</b>

**UNIFORMES****TABELA 02 - QUANTITATIVO DE UNIFORMES POR EMPREGADO**

<b>ALMOXARIFE 44H</b>					
<b>ITEM</b>	<b>NOME</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
1	Camisa social (feminina ou masculina) de manga curta em Tecido de algodão de boa qualidade, cor azul turquesa.	4	UNIDADE	R\$ 70,00	R\$ 280,00
2	Calça social (feminina ou masculina) na cor preta em tecido de boa qualidade.	4	UNIDADE	R\$ 75,00	R\$ 300,00
3	Sapato Feminino: Sapatos na cor preta, de boa qualidade, salto médio, tipo scarpin ou estilo boneca. Sapato Masculino: Sapato na cor preta, de boa qualidade, com ou sem cadarço.	2	PAR	R\$ 70,00	R\$ 140,00
4	Meias Finas e de boa qualidade.	4	PAR	R\$ 12,00	R\$ 48,00
5	Cinto na cor preta.	2	UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 70,00
6	Crachá de identificação com foto	2	UNIDADE	R\$ 10,00	R\$ 20,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 858,00</b>
<b>TOTAL MENSAL</b>					<b>R\$ 78,00</b>
<b>MOTOCICLISTA 44H</b>					
<b>ITEM</b>	<b>NOME</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
1	Camisa social de manga longa em tecido de algodão de boa qualidade na cor branca.	4	UNIDADE	R\$ 70,00	R\$ 280,00
2	Calça social na cor preta em tecido de boa qualidade.	4	UNIDADE	R\$ 75,00	R\$ 300,00
3	Sapato social na cor preta com ou sem cadarços.	2	PAR	R\$ 70,00	R\$ 140,00
4	Meias Finas e de boa qualidade.	4	PAR	R\$ 12,00	R\$ 48,00
5	Cinto na cor preta.	2	UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 70,00
6	Crachá de identificação com foto	2	UNIDADE	R\$ 10,00	R\$ 20,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 858,00</b>
<b>TOTAL MENSAL</b>					<b>R\$ 78,00</b>
<b>TRATORISTA 44H</b>					
<b>ITEM</b>	<b>NOME</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
1	Calça no modelo jeans na cor azul marinho.	4	UNIDADE	R\$ 89,00	R\$ 356,00
2	Camisa de malha – camiseta em malha de algodão na cor azul.	4	UNIDADE	R\$ 32,73	R\$ 130,92
3	Sapato - Botas tipo couro fechado sem cadarço (modelo de referência CA 17137).	4	PAR	R\$ 51,30	R\$ 205,20
4	Meias Finas e de boa qualidade.	4	PAR	R\$ 12,00	R\$ 48,00
5	Cinto na cor preta.	2	UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 70,00
6	Crachá de identificação com foto	2	UNIDADE	R\$ 10,00	R\$ 20,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 830,12</b>
<b>TOTAL MENSAL</b>					<b>R\$ 75,47</b>